

RESOLUÇÃO SESA Nº 0850/2024

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes,
no âmbito do 03ª Regional de Saúde de Ponta Grossa.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº **22.409.339-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Martyan Kelly da Silva Martins, RG- 9305805-4, Cargo CC – Chefe de Divisão, como presidente;
- II.** Michel Fernando Oliveira, RG- 6289119-0, Cargo- PSF, como membro;
- III.** Ana Flávia Fillus, RG- 6.447738-2, Cargo- PSE, como membro;
- IV.** Danielle Chiarello Oberg da Cruz, RG- 6316815-7, Cargo- PSE, como suplente;
- V.** Eliane Rosas de Oliviera Taborda, RG- 8485651-7, Cargo- PSF, como suplente;
- VI.** Roseli Cordeiro Pinto, RG- 4597485-5, Cargo- PSF, como suplente

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 03ª Regional de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1348/2023.

Curitiba,

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br